

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS E COMPRA DE MATERIAL DIDÁTICO
CURSO PROFISSIONAL QI**QUADRO 01. CONTRATANTE**

NOME: _____ CPF: _____ CI: _____
 END.: _____ N.: _____ COMPL: _____ BAIRRO: _____
 CIDADE: _____ CEP: _____ FONE: () _____ CEL: () _____
 E-MAIL: _____

2º RTD
 2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 REGISTRO Nº

QUADRO 02. ALUNO

NOME: _____ DT NASC.: ____/____/____ CPF: _____
 FONE/CEL: () _____ E-MAIL: _____

63660**QUADRO 03. CONTRATADAS**

PORTO ALEGRE - RS

1 - QI ESCOLAS E FACULDADES LTDA 93.321.826/0001/33 (51) 30587301
 MATRIZ: Av. Alberto Bins, 320 – 2º andar CENTRO PORTO ALEGRE / RS
2 - QI EDITORA LTDA 09.212.102/0001/45 (51) 30587301
 MATRIZ: Av. Alberto Bins, 320 – 2º andar CENTRO PORTO ALEGRE / RS

QUADRO 04. CURSO PROFISSIONAL QI

() INFORMÁTICA 80h () MAT. DIDÁTICO INFO
 () TÉCNICAS ADM 80h () MAT. DIDÁTICO T. ADM
 () INTRODUÇÃO 6h

a. Introdução à Informática 6,66h
 b. MS-Windows 6,66h
 c. Qualidade Total e Sustentabilidade 6,66h
 d. Assistente de Deptº Pessoal 20,00h
 e. MS-Excel 20,00h
 f. Dicción e Oratória 6,67h
 g. MS-Power Point 6,66h
 h. Técnicas de Negociação e Atend.Cliente 20,00h
 i. Tecnologia para WEB 20,00h
 j. Conceitos em Hardware 6,66h
 k. Marketing Pessoal 6,66h
 l. Assistente Administrativo 20,00h
 m. MS-Word 20,00h

() SEG () TER () QUA () QUI () SEX () SAB
 DATA INÍCIO: ____/____/____
 HORÁRIO: das ____:____h as ____:____h

QUADRO 04.1. CURSO**() REMATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS**

a. _____ h
 b. _____ h
 c. _____ h
 d. _____ h
 e. _____ h

DATA INÍCIO: ____/____/____

HORÁRIO: das ____:____h as ____:____h

QUADRO 05. INVESTIMENTO

| 5.1 - MATRÍCULA: R\$ _____ VCTO ____/____/____

| Forma Pagto: () CH () BL () CARTÃO

| 5.2 - PARCELAS

| QTD: _____ VLR PARCELA: R\$ _____

| Forma Pagto: () CH () BL () CARTÃO

| QTD: _____ VLR UNITÁRIO: R\$ _____

| Forma Pagto: () CH () BL () CARTÃO

| 1º VCTO: ____/____/____ e demais nos meses subsequentes

QTD TOTAL PARCELAS: _____ VLR TOTAL: R\$ _____

1 - O objeto deste contrato é a prestação de serviços educacionais nas opções selecionadas nos quadros 04 ou 04.1.

1.1 A troca de datas e horários deverá ser solicitada por escrito, e dependerá da existência de vagas, do pagamento da taxa de transferência e, também, da inexistência de débitos em nome do CONTRATANTE junto à CONTRATADA;

1.2 - Fica a critério da CONTRATADA a decisão de prorrogar a data de início ou cancelar disciplinas a serem iniciadas, caso não haja o preenchimento do número de 80% da capacidade de alunos. A CONTRATADA poderá também remanejar os horários escolhidos pelo CONTRATANTE que, não concordando com o remanejamento, fica com o direito de requerer devolução dos valores pagos pelas disciplinas remanejadas, devendo fazê-lo por escrito;

1.3 - Ocorrendo o remanejamento previsto no item 1.2, fica inalterado o quadro 05 - INVESTIMENTO;

1.4 - O CONTRATANTE declara neste ato que tem conhecimento do programa de disciplinas (grade curricular) do curso contratado, estando ciente de que deverá cursar todas as disciplinas previstas no programa para concluir o curso e obter o CERTIFICADO, devendo efetuar a(s) REMATRÍCULA(S) para a contratação das disciplinas em que não tenha obtido aprovação, ou que façam parte do programa do curso e não estejam contempladas neste contrato;

